Ofício nº 115/2022 – SMS

Luziânia, 16 de março de 2022.

À Divisão de Contratos
Assunto: Solicitação Rescisão nº 1433/2021

1. Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicitando o desligamento do Credenciado(a) LETÍCIA DE QUEIROZ TORRES. Solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº **1433/2021**.

Atenciosamente,

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
**Secretário Municipal de Saúde**

PROCESSO Nº: 2022016591

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 1433/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE FARMÁCIA.**

O presente **TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Fica rescindido a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Credenciamento nº 1433/2021, em nome de LETÍCIA DE QUEIROZ TORRES, referente à prestação de serviços em sua especialidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o exposto na notificação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

Em razão da presente rescisão estorna-se da ficha orçamentária nº 20220683 –Pré empenho: 935 – Autorização de Compras: 97258 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS:**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79, da lei 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pelo(a) credenciado(a).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 16 de março de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
**Secretário Municipal de Saúde**

**LETÍCIA DE QUEIROZ TORRES**
**Credenciado(a)**

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Cleidiane Meireles da Cruz
CPF: 019.599.391-81

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022016591**

**Termo De Descredenciamento ao Contrato n°: 1433/2021**

| | |
|---|---|
| CREDENCIADO(A) | **LETÍCIA DE QUEIROZ TORRES** |
| CPF | **033.114.401-88** |
| Objeto | Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como AUXILIAR DE FARMÁCIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA. |

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - https://www.luziania.go.gov.br/.

Luziânia-GO, 16 de março de 2022.

**RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES**
Assistente Administrativo
(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)